Superintendência Regional da Fazenda Juiz de Fora Delegacia Fiscal de Trânsito de Juiz de Fora

Intimação Nos termos do art. 69, inciso I do RPTA/MG, aprovado pelo Decreto Nos termos do art. 69, inciso I do RPIA/MG, aprovado pelo Decreto no "44.747/2008, fica o contribuinte abaixo indicado, por estar em local ignorado, incerto ou inacessível, NOTIFICADO do Auto de Início de Ação Fiscal n.º 10.000018113.95, cujo objeto da auditoria fiscal é o confronto entre os valores referentes ás operações débito/crédito, informados pelas administradoras de cartão de crédito/débito, e os valores informados como faturamento contidos nas declarações de apuração do ICMS (DAPI) ou DASN/PGDASD. Nos termos do art.70 do RPTA/MG, informamos que o período a ser fiscalizado é de 11/02/2011 a 3/06/2016

30/06/2016. SILVA AGUIAR COMERCIO DE VESTUARIOS – EIRELI IE: 001.732151.00-50

CNPJ: 13 238 844/0001-17

CNPJ: 13.238.844/0001-17
Rua Antonio de Albuquerque, 852- Bairro Funcionarios - Belo Horizonte, MG
SÓCIOS: CAMILA FATIMA VIEIRA E SILVA AGUIAR (CPF:048.688.996-35) e ROMERO FRANCA DRUMOND AGUIAR (CPF:048.142.656-62)
Juiz de Fora, 13 de dezembro de 2016
Rosária Maria Silveira
Delegada Fiscal de Trânsito Juiz de Fora

Delegada Fiscal de Trânsito Juiz de Fora

SRF I / JUIZ DE FORA - DFT 2º NÍVEL/JUIZ DE FORA
INTIMAÇÃO

Nos termos da legislação vigente, fica(m) o(s) autuado(s) abaixo identificado (s) intimado(s) a promover (em), no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento ou a impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em divida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrivel no Conselho de Contribuintes do Estado de Minas Gerais - CC/MG -, favorável à Fazenda Pública Estadual.
Auto de Infração nº 01.000648190-68
Autuados: CAETANO'S ACESSORIOS E PRESENTES LTDA - ME IE: 001.073883.00-03
CNPI: 09.621.116/0001-12
Rua Jose Nicolau De Queiroz, 87, Loja 07 - Centro- Conselheiro Lafaiete-MG,
e ROZINEIDE CANDIDA VIEIRA CAETANO, CPF:

e ROZINEIDE CANDIDA VIEIRA CAETANO, CPF: 791.519.306-68,

e ROZINEIDE CANDIDA VIEIRA CAETANO, CPF: 791.519.306-68, Rua Bela Vista, 228 Caixa A – Lourdes - Conselheiro Lafaiete -MG. Fica o contribuinte ora identificado, optante pelo Simples Nacional previsto na lei Complementar nº 123/2006 aplicável às Microempresas e às Empresas de Pequeno Porte, notificado, também, de que foi iniciado, através do Termo de Exclusão do Simples Nacional nº 09621116/05367210/121216, lavrado em 12/12/2016, o processo de sua exclusão, de oficio, do referido Regime, em virtude do cometimento de irregularidades descritas no Auto de Infração nº 01.000648190-68. A presente exclusão decorre da constatação de prática reiterada de infração ao disposto na Lei Complementar nº 123/2006 e de falta de emissão regular de documento fiscal de venda de mercadoria, de forma reiterada, nos termos do que prevê o art. 29, incisos V e XI, §8 1º e 3º, da citada Lei Complementar, assim como o art. 76, inciso IV, alíneas de "d" e" "j", §§ 3º e 6º, inciso I, da Resolução CGSN nº 94, de 2011. Para tanto, e conforme o disposto no art. 75, §8 1º e 2º, da Resolução CGSN nº 94/2011, fica o contribuinte supra citado notificado do presente TERMO DE EXCLUSÃO DO SIMPLES NACIONAL, o qual poderá, em consonância com o disposto no art. 29, § 5º e art. 39, ambos da TERMO DE EXCLUSÃO DO SIMPLES NACIONAL, o qual poderá, em consonância com o disposto no art. 29, § 5° e art. 39, ambos da Lei Complementar nº 123/2006, c/c os artigos 117 a 119 do RPTA/MG (Decreto nº 44.747/2008), apresentar Impugnação, por escrito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, dirigida ao Conselho de Contribuntes do Estado de Minas Gerais — CC/MG. Tal impugnação poderá constar da mesma peça impugnatória do Lançamento de oficio referente ao Auto de Infração acima mencionado. Não havendo impugnação ao presente Termo de Exclusão, este se tornará efetivo depois de vencido o respectivo prazo, observando-se, quanto aos efeitos da exclusão, o disposto no art. 76, Inciso IV, alíneas de 1, c/c o § 6°, todos da Resolução CGSN nº 94/2011. No presente caso, o mês de apuração inicial, considerado para fins de exclusão, é fevereiro/2011. Esclarecimentos adicionais, se necessários, poderão ser obtidos na Administração Fazendária de Juiz de Fora, sito à Rua Halfeld, n.º 422 — Centro – Juiz de Fora – MG.

Juiz de Fora, 13 de dezembro de 2016.

Rosária Maria Silveira

Delegada Fiscal de Trânsito – DFT/2° Nível/Juiz de Fora

SRF I - Uberaba

EDITAL 009.945/2016 SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA DE UBERABA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA / 2º NÍVEL / ARAXÁ CANCELAMENTO

ADMINISTRAÇÃO FAZENDARIA / 2º NIVEL / ARAXA CANCELAMENTO
Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no art.16, incisos IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts. 96, inciso V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43,080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios e coobrigados, cientes de que a partir da data desta publicação, suas inscrições no Cadastro de Contribuintes do ICMS estarão canceladas de Oficio, nos termos do art. 108, inciso II, alineas "b" e "c" do mesmo RICMS/02 e seus comprovantes de Inscrição Estadual sem validade alguma.
Município de Araxá.
Inscrição Estadual Nome Empresarial
001600754.00-57 SEBASTIANA MOREIRA DA SILVA 02490519662
Terça-feira, 13 de Dezembro de 2016.
Chefe de Unidade: Ronaldo Reines de Souza

EDITAL 009.948/2016 SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA DE UBERABA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA / 2º NÍVEL / ARAXÁ CANCELAMENTO

ADMINISTRAÇAO FAZENDARIA / 2º NIVEL / ARAXA CANCELAMENTO
Nos termos do artigo 24 § 7º, IV, b da Lei 6763/75 combinado com o artigo 108, II, f, do Regulamento do ICMS aprovado pelo Decreto 23.780/02, fica o contribuinte abaixo identificado ciente de que sua Inscrição Estadual foi cancelada de oficio, desde a data da constituição da empresa por utilização da inscrição com dolo ou fraude, ficando o seu comprovante de Inscrição Estadual e outros documentos fiscais sem validade alguma. Município de Araxá.
Inscrição Estadual Nome Empresarial
002702807.00-77 REALEZA COMERCIO AGRICOLA EIRELI - ME Terça-feira, 13 de Dezembro de 2016.
Chefe de Unidade: Ronaldo Reines de Souza

13 906043 - 1

SRF I - Uberlândia

EDITAL 009.943/2016

SUPERINTENDÊNCIA REG. DA FAZENDA I/UBERLÂNDIA ADMNISTRAÇÃO FAZENDARIA DE ITUIUTABA INTIMAÇÃO

Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no art.16, incisos III, IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts. 96, incisos IV e V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios INTIMADOS a apresentar na Administração de sua circunscrição LOCALIZADA na Rua 26 nº 1362 em Ituiutaba, no prazo de 10(dez) dias, contados da data de publicação desta, toda a documentação fiscal em seu poder, especialmente os talonários de notas fiscais, sob pena de serem os mesmos declarados inidôneos ou ideologicamente falsos, nos termos da Resolução nº. 4.182/10 e terem suas inscrições canceladas de oficio, com base no disposto no art. 108, inciso II, alíneas "b' e "c" do RICMS/02.
Município de Ituiutaba.
Inscrição Estadual Nome Empresarial
001043836.01-33 CLEBERSON DA SILVA BORGES - ME
002001987.00-51 AUTO CENTER ATUAL LTDA - ME
002001987.00-51 AUTO CENTER ATUAL LTDA - ME

001786366.00-41 VALTERCIDE BARSANULFO EXPEDITO & CIA LTDA - ME 002803485.00-04 ASSISTE MEIO AMBIENTE EIRELI - ME

00280348S 00-04 ASSISTE MEIO AMBIENTE EIRELI - ME 001014668 00-73 ROMAO LUIZ DINIZ - ME 002371690.00-79 NAUTIPESCA COM.E IMPORTACAO LTDA 342239675.00-91 MURILO BATISTA PEREIRA JUNIOR - ME Terça-feira, 13 de Dezembro de 2016. Chefe de Unidade: Wilian Almeida de Souza

EDITAL 009.942/2016

SUPERINTEND. REGIONAL DA FAZENDA DE UBERLANDIA ADMINISTRAÇÃO FAZENDARIA DE ITUIUTABA CANCELAMENTO

Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no art.16, incisos IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts. 96, inciso V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios e coobrigados, cientes de que a partir da data desta publicação, suas inscrições no Cadastro de Contribuintes do ICMS estarão canceladas de Oficio, nos termos do art. 108, inciso II, alineas "nº e "c" do mesmo RICMS/02 e seus comprovantes de Inscrição Estadual sem validade alguma.

Município de Ituiutaba.
Inscrição Estadual Nome Empresarial

001062534,00-27 KARLA LUZIA FONSECA SILVA - ME

001062539,00-90 DISTRIB. MAUDI DE VEICULOS LTDA

001069158,00-30 TRANSPORTADORA TRANSPASCOA LTDA

001609158,00-30 TRANSPORTADORA TRANSPASCOA LTDA

001609158,10-00-05 MARIA LUCIA SANTOS 00512546622

28803299653
001989851.00-05 MARIA LUCIA SANTOS 00512546622
002320799.00-88 JAMILSON FIGUEIRA BRAGA - ME
002789839.00-67 KELVIN DIVINO DA SILVA11003704638 - ME
291263517.00-35 AUTO PECAS E MEC. SILVA & SILVA LTDA
291460447.00-47 MIGUEL CARDOSO - ME
291484272.00-83 AUTO PECAS E MEC. CONTI E SILVA LTDA
342369756.00-98 MARIA DE LOURDES MOURA & CIA LTDA - TERCA-FEIRA 13 de Dezembro de 2016

Terça-feira, 13 de Dezembro de 2016. Chefe de Unidade: Wilian Almeida de Souza

SUPERINTENDÊNCIA REG, DA FAZENDA UBERLÂNDIA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA / 1º NÍVEL / UBERLÂNDIA COMUNICADO Nº 006/16

Comunicamos às demais repartições e aos contribuintes em geral que foram declarados ideologicamente falsos nos termos do artigo 7.º da Resolução 4.182, de 21 de Janeiro de 2010, os documentos fiscais emitidos em nome da(s) empresa(s) relacionada(s) a seguir:

1- EMPORIO DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP

IE:002.494898.0050 - CNPJ:21.709.254/0001-53
Endereço: AVENIDA RURAL, 1416 - JARDIM BRASILIA - UBERLÂNDIA- MG

Motivo: Documento fiscal autorizado, emitido por contribuinte que encerrou irregularmente suas atividades.

Motivo: Documento riscat autorizado, eminuo por controlame que encerrou irregularmente susa atividades.

Base Legal: Artigo 39, § 4º, II, "a", "a.2", Lei 6763/75 e artigo 133-A, I, "b", RICMS aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro

Base Legal: Artigo 37, N 7, N ...

I, "b", RICMS aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 15 ue uezembo de 2002.

Documentos fiscais declarados ideologicamente falsos: Todos os documentos fiscais autorizados emitidos a partir de 01/03/2015

Ato Declaratório nº 10.702.110.002688, de 12/12/2016

2- ERICA APARECIDA GONCALVES DE FREITAS - ME

IE:001.041872.0029 - CNPJ.09.027.620/0001-99

Endereço: RUA DOMINGOS DE FREITAS, 746
SEGISMUNDO PEREIRA - UBERLÂNDIA- MG

Motivo: Documento fiscal autorizado, emitido por contribuinte que encerrou irregularmente suas atividades.

Base Legal: Artigo 39, § 4º, II, "a", "a.2", Lei 6763/75 e artigo 133-A, I, "b", RICMS aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002.

de 2002.

Documentos fiscais declarados ideologicamente falsos: Todos os documentos fiscais autorizados emitidos a partir de 01/08/2015

Ato Declaratório nº 10.702.110.002689, de 12/12/2016

3- FABIANA CRISTINA DA COSTA MORAES - ME

IE:002.191087.0048 - CNPJ:18.552.344/0001-79

Endereço: AVENIDA IOÃO PINHEIRO, 2077 - NOSSA

SENHORA APARECIDA - UBERLÂNDIA- MG

Mativa: Decumento, fiscal autorizado emitido por contribuinte que

Motivo: Documento fiscal autorizado, emitido por contribuinte que encerrou irregularmente suas atividades.
Base Legal: Artigo 39, 84, II, "a", "a 2", Lei 6763/75 e artigo 133-A, I, "b", RICMS aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro

1, 0, NICMS aprovado pero Decreto 11 43,080, de 13 de dezembro de 2002.

Documentos fiscais declarados ideologicamente falsos: Todos os documentos fiscais autorizados emitidos a partir de 01/06/2015

Ato Declaratório nº 10,702,110,002690, de 12/12/2016

4 - CRISTIANE DE FATIMA PEREIRA CONSTRUÇÕES - ME

IE:002,089515,0093 - CNPJ:17,475,477/0001-26

Endereço: AVENIDA JERONIMO JOSÉ ALVES, 1613 - MORUMBI - UBERLÁNDIA - MG

Motivo: Documento fiscal autorizado, emitido por contribuinte que encerrou irregularmente susa atividades.

Base Legal: Artigo 39, § 4º, II, "a", "a.2", Lei 6763/75 e artigo 133-A, 1, "b", RICMS aprovado pelo Decreto nº 43,080, de 13 de dezembro de 2002.

1, 0, NICMS aprovado pelo Becteto II 43,080, de 13 de dezembro de 2002.

Documentos fiscais declarados ideologicamente falsos: Todos os documentos fiscais autorizados emitidos a partir de 01/01/2015

Ato Declaratório nº 10,702.110,002691, de 12/12/2016

5-TOTAL FERRAMENTAS LTDA ME

IE:001.487059.0077 - CNPJ:11.295.443/0001-73

Endereço: AVENIDA MONSENHOR EDUARDO, 919 - BOM JESUS - UBERLÁNDIA - MG

Motivo: Documento fiscal autorizado, emitido por contribuinte que encerrou irregularmente susa atividades.

Base Legal: Artigo 39, § 4º, II, "a", "a.2", Lei 6763/75 e artigo 133-A, 1, "b", RICMS aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002.

n, Archiva aprovado pelo Becteto n' 43/080, de 13 de dezembro de 2002.

Documentos fiscais declarados ideologicamente falsos: Todos os documentos fiscais autorizados emitidos a partir de 01/01/2014

Ato Declaratório n' 10.702.110.002692, de 12/12/2016

6-EVERSON MARTINS ROSA

IE:001.578808.0070 - CNPJ:11.799.674/0001-14

Endereço: RUA CEARA, 2683 - CUSTODIO PEREIRA
- UBERLÁNDIA- MG

Motivo: Documento fiscal autorizado, emitido por contribuinte que encerrou irregularmente suas atividades.

Base Legal: Artigo 39, § 4º, II, "a", "a.2", Lei 6763/75 e artigo 133-A, 1, "b", RICMS aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002.

1, 0 ; NCMS aprovado pero Decreto il 43,300, de 13 de dezembro de 2002.

Documentos fiscais declarados ideologicamente falsos: Todos os documentos fiscais autorizados emitidos a partir de 01/03/2012

Ato Declaratório nº 10,702.110.002693, de 12/12/2016

7- VIDA FASHION MODA FEMININA LTDA - ME

7- VIDA FASHION MODA FEMININA LIDA - ME IE:702.869147.0004 - CNPJ:02.661.928/0001-42 Endereço: RUA GOIAS, 11, LOJA 07 - CENTRO - UBERLÁNDIA- MG Motivo: Documento fiscal autorizado, emitido por contribuinte que encerrou irregularmente suas atividades. Base Legal: Artigo 39, § 4°, II, "a", "a.2", Lei 6763/75 e artigo 133-A, I, "b", RICMS aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002. Base Legal: Artigo 37, § 4 , n. a., ... d. ... a., ...

Base Legal, August 1, 15 a. (RICMS aprovado pelo Decreto nº 4.5.080, ue 15 de decembre de 2002. Documentos fiscais declarados ideologicamente falsos: Todos os documentos fiscais autorizados emitidos a partir de 01/12/2014 Ato Declaratório nº 10.702.110.002695, de 12/12/2016 9- DECORAÇÃO E PLANEJADOS ELIANE LTDA - ME IE:062.341994.0075 - CNP1:07.272.855/0001-10 Endereço: RUA MONTEIRO LOBATO, 275 - OURO PRETO - UBERLÂNDIA- MG Motivo: Documento fiscal autorizado, emitido por contribuinte que encerrou irregularmente suas atividades.

Base Legal: Artigo 39, § 4º, II, "a", "a.2", Lei 6763/75 e artigo 133-A, I, "b", RICMS aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro ntos fiscais declarados ideologicamente falsos: Todos os docu

Documentos fiscais declarados ideologicamente falsos: 10c mentos fiscais autorizados emitidos a partir de 01/10/2015
Ato Declaratório nº 10.702.110.002696, de 12/12/2016
UBERLÁNDIA, 13 de dezembro de 2016.
ARTUR DONIZETTI DE OLIVEIRA
CHEFE E.E. AF/1º NIVEL/UBERLANDIA

13 906044 - 1

SRF II - Varginha

Superintendência Regional da Fazenda II Varginha

DELEGACIA FISCAL DE TRÂNSITO 2º NÍVEL/POUSO ALEGRE

INTIMAÇÃO

Nos termos do art. 69, inciso 1 c/c art.10, § 1°, ambos do RPTA, aprovado pelo Decreto nº 44.747/08, fica o contribuinte abaixo indicado, por estar em local ignorado, incerto ou inacessível, NOTIFICADO do Auto de Início da Ação Fiscal nº 10.000019079.11 tendente a apurar o Auto de Início da Ação Fiscal nº 10.000019079.11 tendente a apurar o cumprimento das obrigações tributárias principal e acessória no período de 01.06.2015 a 31.10.2015. Fica também INTIMADO a apresentar no prazo de 72 (setenta e duas) horas, a contar desta publicação, na Delegacia Fiscal de Trânsito de Pouso Alegre, sito na Avenida Dr. João Beraldo, 986, Centro, Pouso Alegre-MG, as Notas Fiscais de Saídas e as Planilhas Detalhamento das Vendas, devidamente preenchidas, todas no período de 01.06.2015 a 31.10.2015.
SUJEITO PASSIVO:
FLAVIO MENDONÇA BRITO ME
IE 002.423553.00-54
CNP1 20.964.584.0001-22
R. Antonio de Albuquerque 642 – Loia 04

CNPJ 20.964.584.0001-22 R. Antonio de Albuquerque, 642 – Loja 04 Bairro Funcionários 30112-010 – BELO HORIZONTE – MG Pouso Alegre, 12 de dezembro de 2016 Pouso Alegre, 12 de dezembro de 2016 JOÃO BOSCO DE SANTANA DELEGADO FISCAL DE TRÂNSITO

Superintendência Regional da Fazenda II Varginha

DELEGACIA FISCAL DE TRÂNSITO 2º NÍVEL/POUSO ALEGRE

INTIMAÇÃO

Nos termos do art. 69, inciso I c/c art.10, § 1°, ambos do RPTA, aprovado pelo Decreto nº 44.747/08, fica o contribuinte abaixo indicado, por estar em local ignorado, incerto ou inacessível, NOTIFICADO do Auto de Inicio da Ação Fiscal nº 10.000019085.85, tendente a apurar por estar em loca ignorado, incerto ou inacessivel, NOTIFICADO do Auto de Início da Ação Fiscal nº 10.000019085.85, tendente a apurar o cumprimento das obrigações tributárias principal e acessória no período de 01.01.2013 a 30.04.2014. Fica também INTIMADO a apresentar no prazo de 72 (setenta e duas) horas, a contar desta publicação, na Delegacia Fiscal de Trânsito de Pouso Alegre, sito na Avenida Dr. João Beraldo, 986. Centro, Pouso Alegre, MG, as Notas Fiscasi de Saídas, os Livros de Saídas e as Planilhas Detalhamento das Vendas, devidamente preenchidas, todos no período de 01.01.2013 a 30.04.2014.
SUJETIO PASSIVO:
MUNDO DA CORRIDA COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS LITDA
IE 001.774324.00-70
CNPJ 11.401.564/0004-03
AV.DOS BANDEIRANTES, Nº 1350 – LJ 01
BAIRRO COMITECO
30315-032 – BELO HORIZONTE – MG
Pouso Alegre, 12 de dezembro de 2016
JOÃO BOSCO DE SANTANA
DELEGADO FISCAL DE TRÂNSITO

SRF-II/VARGINHA-AF/2°N/POÇOS DE CALDAS INTIMAÇÃO

INTIMAÇÃO

Ficam os contribuintes, intimados a promover, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento/impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento de crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em divida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrivel no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na Rua Assis Figueiredo, 639 — Centro, Poços de Caldas MG. CEP: 37.701-704.

PTA 15.000039911-62

Suieito Passivo - Luciano de Miranda Tayares CPE: 962 456 626-72

PTA 15.000039911-62
Sujeito Passivo: Luciano de Miranda Tavares CPF: 962.456.626-72
Sujeito Passivo: Avenida Jose Manoel Pereira, 22 Apartamento
03 - Bairro: Centro - Itajubá - MG - CEP 37504-000.
Coobrigado: Egberto Pinto Tavares, CPF: 148.182.486-49,
Endereço: Pça Getúlio Vargas, 163 Centro - Alfenas
Poços de Caldas, 13 de Dezembro de 2016.
Roberto Missaka
Delegado Fiscal DF/2º Nivel/Poços de Caldas - Masp. 372.507-4

SRF-II/VARGINHA-AF/2°N/POÇOS DE CALDAS INTIMAÇÃO

Ficam os contribuintes, intimados a promover, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento/impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento de crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em divida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrivel no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na Rua Assis Figueiredo, 639 — Centro, Poços de Caldas MG. CEP: 37.701-704.

PTA 15.000039791.20 Sujeito Passivo: Sandro Costa Teixeira CPF: 683.343.626-68 Sujeito Passivo: Sandro Costa Teixeria CIPT: 683.343.626-68 Endereço: Pça Doutor fausto Monteiro, 15 - Bairro: Centro –Alfenas – MG – CEP 37130-000. Coobrigado: Floriano Teixeira da Silva, CPF: 026.771.056-91, Endereço: Pça Getúlio Vargas, 163 Centro – Alfenas Poços de Caldas, 13 de Dezembro de 2016. Roberto Missaka Delegado Fiscal DF/2º Nivel/Poços de Caldas – Masp. 372.507-4

MINAS GERAIS - CADERNO 1

EDITAL 009 940/2016

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA II/VARGINHA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DE CAMPO BELO INTIMAÇÃO

Por encerrar suas atividades sem o cumprimento do disposto no art. 16, incisos III, 1V e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts. 96, incisos IV e V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados pelos seus sécios, INTIMADOS a apresentar na Administração Fazendária de sua circunscrição, situada na Rua João Pinheiro, nº 101, centro, Campo Belo, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data de publicação desta, toda a documentação fiscale m seu poder, especialmente os talonários de notas fiscais, sob pena de serem os mesmos declarados inidôneos ou ideologicamente falsos, nos termos da Resolução nº 4.182/10 e ter sua inscrição cancelada de oficio, com base no disposto no art. 108, inciso II, alíneas "b " e" c" do RICMS/02.

Município de Campo Belo Inscrição Estadual Nome Empresarial 001.311675.00-25 A.S.Dist. Alimentos, Bebidas e Eletro Eletrônicos Ltda - ME

Ltda - ME 002.038752.00-07 Rede Merc Atacadista Ltda - ME 002.149910.00-00 Slimp Com. De Produtos de Limpeza Ltda 001.035464.00-62 Paulo Roberto Mendonça CPF 140636626-91 001.082624.00-70 MFA Alimentos Ltda - ME

Segunda-feira, 12 de dezembro de 2016. Chefe da Unidade: Adriano Nascimento – Masp 752640-3

Secretaria de Estado de Segurança Pública

Secretário: Sérgio Barboza Menezes

Expediente

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL SEPLAG/SEDS N°. 99/2013 de 06 de dezembro de 2013

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE

(CARGOS DA CARREIRA DE AGENTE DE SEGURANÇA)

SOCIOEDUCATIVO DO QUADRO DE PESSOAL DA

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

A Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG, a Secretaria de Estado de Segurança Pública – SESP, o Instituto Brasileiro de

Formação e Capacitação – IBFC, no uso de suas atribuições, considerando o Edital supramencionado e o Regulamento do Curso de Formação Técnico Profissional - 6º etapa:

ção Técnico Profissional - 6ª etapa: INFORMAM, QUE O RESULTADO DOS RECURSOS interp contra o Resultado Preliminar do Curso de Formação Técnico Profis-sional – SEGUNDO GRUPAMENTO, estará disponibilizado para con-

sulta no endereço eletrónico www.ibfc.org.br, na data de 14/12/2016 a partir das 16:00 horas.

ESCLARECEM, que durante a fase de análise dos recursos e, tendo em vista a procedência observada, detectou-se que o resultado preliminar da sexta etapa somo as notas dos candidatos considerando para a questão 43 da prova a resposta correta como sendo letra "C", quando deveria ter considerado como correta a letra "B", conforme gabarito publicado no site do IBFC em 14/10/2016. Desta forma, segundo previsto no item 16.11 do edital houve modificações no resultado das RISP'S 2" e 14" (CONTAGEM E CURVELO) gênero masculino.

INFORMAM, QUE O RESULTADO FINAL DA SEXTA ETAPA — Curso de Formação Técnico Profissional — CFTP, referente ao

Curso de Formação Técnico Profissional - CFTP, referente ao SEGUNDO GRUPAMENTO, estará disponível para consulta no ende-

SÉRGIO BARBOZA MENEZES Secretario de Estado de Segurança Pública
HELVÉCIO MIRANDA MAGALHÃES JÚNIOR
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS EDITAL SEPLAG/SEDS №. 03/2008 de 20 de junho de 2008 CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA CARREIRA DE AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

A Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG), e a Secretaria de Estado de Segurança Pública (SESP) no uso de suas atribui-ções, considerando o Edital supramencionado corrigindo erro material TORNAM PÚBLICO

O RESULTADO da 6ª Etapa – Curso de Formação Técnico Profis-

ciciicado ac	uino.			
Inscrição	Nome	Localidade da Vaga	RESULTADO	
	WESLEY	Montes Claros	Nota	Situação
10003668	SOUZA LEITE	11ª RISP	78.00	APROVADO

Belo Horizonte. 30 de novembro de 2016.

SERGIO BARBOZA MENEZES Secretário de Estado de Defesa Social

HELVÉCIO MIRANDA MAGALHÃES IÚNIOR

13 905902 - 1

Secretaria de Estado de Administração Prisional

Expediente

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL SEPLAG/SEDS Nº. 03/2005 de 25 de maio de 2005

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA CARREIRA DE AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL

A Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG), e a Secretaria de Estado de Administração Prisional (SEAP) no uso de suas atribuições, e considerando o Edital supramencionado TORNAM PÚBLICO:

1. O RESULTADO da 6º Etapa – Curso de Formação Técnico Profissional – de caráter classificatório e eliminatório referente ao candidato sub judice elencado abaixo:

Inscrição	Nome	Processo	Localidade da Vaga	RESULTADO	
1265696	ROGERIO MONTE DE SOUZA	1.0024.07.383654-6/001	Governador Valadares 8ª RISP	Nota	Situação
1203090				70.00	APROVADO

Belo Horizonte. 29 de novembro de 2016.

HELVÉCIO MIRANDA MAGALHÃES IÚNIOR